ERRATA – CARGA HORÁRIA – TERAPIA OCUPACIONAL

Considerando que fez-se constar no item 4 - **DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS:**

TERAPIA OCUPACIONAL (TEO)	ANEXO 09	CADASTRO DE RESERVA	1	30H	R\$1.125,69 + R\$10,00 DIA
---------------------------	----------	---------------------	---	-----	----------------------------

Considerando que cabe aos Anexos apenas a delimitação quanto ao Plano de Atividades, conforme o Item 4.2:

... "4.2. Conforme pode ser visto na 2ª coluna da tabela acima, cada tipo de vaga possui o seu próprio Plano de Atividades de Estágio (PAE) (ANEXOS 3 ao 15), de modo que o Candidato deverá fazer a leitura do inteiro teor do PAE referente ao tipo de vaga para a qual pretende se inscrever, a fim de que tome ciência quanto às peculiaridades de cada vaga."...

Informamos que não há competência para delimitações de carga horária, nesta senda, informamos que equivocadamente foi incluído no Anexo 09 – DO LOCAL DE ESTÁGIO:

DO LOCAL DE ESTÁGIO:

- · Divisão de cardiologia pediátrica e cardiopatia congênita.
- Dias do estágio: Terças-feiras; Quartas-feiras e Quintas-feiras, num total de 20 horas semanais.

Onde se lê:

DO LOCAL DE ESTÁGIO:

- Divisão de cardiologia pediátrica e cardiopatia congênita.
- **Dias do estágio**: Terças-feiras; Quartas-feiras e Quintas-feiras, num total de **20 horas** semanais.

Leia-se:

DO LOCAL DE ESTÁGIO:

- Divisão de cardiologia pediátrica e cardiopatia congênita.
- Dias de estágie: Terças feiras; Quartas feiras e Quintas feiras, num total de 20 horas semanais.

Permanecendo a competência de distribuição de vagas e carga horária nos termos do Edital:

4.	DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS									
4.1.	O objetivo do Processo Seletivo é a seleção de estagiários para o preenchimento do Cadastro Reserva para as vagas do PROEST/INC (Programa de Estágio Não-Obrigatório), conforme a tabela abaixo:									
	TERAPIA OCUPACIONAL (TEO)	ANEXO 09	CADASTRO DE RESERVA	1	30H	R\$1.125,69 + R\$10,00 DIA				

4.2. Conforme pode ser visto na 24 columa da tabela acima, cada tipo de vaga possui o seu próprio Parao de athiridades de Estágio (PAE) (ANCIOS 3 ao 15), de modo que o Candidado deverá faser a leitura do inteiro teor do PAE referente ao tipo de vaga para a qual pretende se inscrever, a fim de que tome ciência quanto às peculianidades de cada vaga.

^{4.3.} Para cada tipo de vaga, seño concedidos os seguintes acessos prioritários (art. 17, §5% da Lei nº. 11, 788/2008, art. 2º do Lei nº. 13, 146/2015, art. 2º do Decreto nº 9,477/2018 e art. 7º, §2º, | e || da IN/NE nº. 213/2019, conforme item 5.